



escola superior de tecnologia e gestão
instituto politécnico de leiria

Empréstimos por obrigações

Empréstimos por obrigações

- ✓ Normativo societário
- ✓ Tratamento contabilístico

Obrigações – Código das Sociedades Comerciais

- ✓ Artigos 348.º a 372.º-B:
 - Artigo 348.º a 359.º -» Enquadramento geral
 - Artigo 360.º a 372.º-B -» Modalidades de obrigações

Ano letivo 2012/13
Manuel Andrino - Financiamento
1



escola superior de tecnologia e gestão
instituto politécnico de leiria

Empréstimos por obrigações

Obrigações

- *Valores mobiliários que, numa mesma emissão, conferem direitos de crédito iguais* (artigo 348.º, CSC),
 - De duração limitada, representando uma parte de um empréstimo contraído por uma empresa ou entidade junto de investidores,
 - Que conferem ao seu detentor (obrigacionista) um crédito sobre o emitente,
 - Emitentes que podem ser sociedades anónimas, sociedades por quotas, Estado, autarquias locais e outras entidades,
 - Cuja emissão pode revestir diversas modalidades

Ano letivo 2012/13
Manuel Andrino - Financiamento
2



Empréstimos por obrigações

Diferenças entre Ações e Obrigações

Título	Ações	Obrigações
Balanço	Capital Próprio	Passivo
Detentor	acionista/sócio	credor
Rendimento	Direito a lucros	Direito a juro
Valor nominal	sempre o mesmo	pode variar
Emissão	ao par e acima	ao par/abaixo/acima
Não integralmente liberadas	são nominativas	podem ser ao portador
Maturidade	sem maturidade	maturidade definida
Liquidação sociedade	após obrigações	em primeiro lugar

Ano letivo 2012/13
Manuel Andrino - Financiamento
3



Empréstimos por obrigações

Obrigações

- Requisitos da emissão (art.º 348.º CSC):
 - Regra geral, contrato definitivamente registado há mais de um ano, **exceto** dispensa concedida pelos Ministros das Finanças e Justiça
 - Capital inteiramente liberado ou, pelo menos, colocados em mora todos os acionistas que não hajam liberado oportunamente as suas ações
- Limites de emissão de obrigações (art.º 349.º CSC).
 - **Dobro dos seus capitais próprios, considerando a soma do preço de subscrição de todas as obrigações emitidas e não amortizadas, exceto:**
 - para sociedades emitentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado; ou
 - para sociedades que apresentem notação de risco da emissão atribuída por sociedade de notação de risco registada na CMVM; ou
 - para emissões cujo reembolso seja assegurado por garantias especiais constituídas a favor dos obrigacionistas)

Ano letivo 2012/13
Manuel Andrino - Financiamento
4



Empréstimos por obrigações

Obrigações

- Deliberação e Registo (artigos 350.º e 351.º CSC):
 - Deliberação da emissão pelos acionistas, **exceto** se o contrato autorizar que seja pelo Conselho de Administração
 - Emissão anterior já subscrita e realizada
 - Possibilidade de emissão parceladamente em séries (não pode ser lançada uma nova série sem que estejam subscritas e realizadas todas as obrigações da série anterior)
 - Registo Comercial de cada emissão (antes do registo definitivo da emissão ou da série não podem ser emitidos os respetivos títulos)

Ano letivo 2012/13

Manuel Andrino - Financiamento

5



Empréstimos por obrigações

Obrigações – alguns critérios de classificação

- Quanto à forma de representação:
 - Tituladas
 - Escriturais
- Quanto às garantias prestadas:
 - Sem garantias reais
 - Com garantias reais
- Quanto à forma de transmissão:
 - Nominativas
 - Ao portador: não indicam o nome do possuidor
 - Mistas: nominativas com cupões ao portador (este recebe juros)

Ano letivo 2012/13

Manuel Andrino - Financiamento

6



IPL

escola superior de tecnologia e gestão

instituto politécnico de leiria

Empréstimos por obrigações

Obrigações – alguns critérios de classificação

- Quanto ao preço de emissão (ou de subscrição):
 - Ao par: $VE = VN$
 - Acima do par: $VE > VN$ (Prémio de emissão)
 - Abaixo do par: $VE < VN$ (Desconto de emissão)
- Quanto ao rendimento:
 - **Obrigações de taxa fixa:** a taxa de juro é constante e conhecida até à maturidade do empréstimo (aquando da emissão são conhecidos todos os cash flows originados pela obrigação)
 - **Obrigações de taxa indexada:** o juro varia de acordo com o comportamento de um índice (obrigações indexadas)

Ano letivo 2012/13
Manuel Andrino - Financiamento
7



IPL

escola superior de tecnologia e gestão

instituto politécnico de leiria

Empréstimos por obrigações

Obrigações – alguns critérios de classificação

- Quanto ao valor de reembolso:
 - Sem prémio: valor de reembolso = valor nominal
 - Com prémio: valor de reembolso > valor nominal
- Quanto ao modo de reembolso:
 - De uma só vez: no final do empréstimo
 - Gradualmente: durante a vida do empréstimo (por sorteio)
 - Por compra: geralmente na Bolsa

Ano letivo 2012/13
Manuel Andrino - Financiamento
8



IPL
escola superior de tecnologia e gestão
instituto politécnico de leiria

Empréstimos por obrigações

Obrigações – alguns critérios de classificação

- Quanto à possibilidade de acesso ao capital:
 - Não convertíveis
 - Convertíveis: as sociedades anónimas podem emitir obrigações com opção de conversão em acções (instrumento híbrido - ao mesmo tempo, características de dívida e de capital próprio) [art.º 365.º a 371.º, CSC]
 - Com direito de subscrição de ações (Obrigações com *warrant* - têm associado um direito (*warrant*) que confere ao seu detentor a opção de compra de ações do emitente) [art.º 372.º-A e B, CSC]

Ano letivo 2012/13
Manuel Andrino - Financiamento
9



IPL
escola superior de tecnologia e gestão
instituto politécnico de leiria

Empréstimos por obrigações

Obrigações – tratamento contabilístico

- Instrumento financeiro (NCRF 27):
 - Para o detentor da obrigação: Ativo financeiro (*dinheiro, um instrumento de capital próprio de uma outra entidade, um direito contratual...*)
 - Mensuração de obrigações não convertíveis: custo ou custo amortizado (alínea b), § 14, NCRF 27)
 - Mensuração de obrigações convertíveis: justo valor através de resultados (alínea c), § 16, NCRF 27)
 - Para o emitente do empréstimo obrigacionista: Passivo financeiro (*obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a outra entidade...*)
 - Mensuração pelo custo ou pelo custo amortizado

Ano letivo 2012/13
Manuel Andrino - Financiamento
10



Empréstimos por obrigações

Obrigações – tratamento contabilístico

- Instrumento financeiro (NCRF 27):
 - Para o emitente do empréstimo por obrigações convertíveis ou obrigações com *warrant*: **Instrumento composto** (instrumento de dívida com opção de conversão em instrumento de capital próprio)
 - Alocação da quantia recebida entre as respectivas componentes

Ano letivo 2012/13

Manuel Andrino - Financiamento

11



Empréstimos por obrigações

Empréstimos por obrigações – tratamento contabilístico

- Instrumento financeiro:
 - Mensuração pelo custo ou pelo custo amortizado
 - *Custo amortizado se:*
 - a) *seja à vista ou tenha uma maturidade definida;*
 - b) *os retornos para o seu detentor sejam*
 - i. *de montante fixo,*
 - ii. *de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;*
 - c) *não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito)*

Ano letivo 2012/13

Manuel Andrino - Financiamento

12



IPL
escola superior de tecnologia e gestão
Instituto Politécnico de Leiria

Empréstimos por obrigações

Empréstimos por obrigações – tratamento contabilístico

- Instrumento financeiro:
 - Mensuração pelo custo amortizado
 - *É a quantia pela qual o ativo financeiro ou o passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método do juro efetivo, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade, e menos qualquer redução (diretamente ou por meio do uso de uma conta de abatimento) quanto à imparidade ou incobrabilidade.*

Ano letivo 2012/13

Manuel Andrino - Financiamento

13



IPL
escola superior de tecnologia e gestão
Instituto Politécnico de Leiria

Empréstimos por obrigações

Empréstimos por obrigações – tratamento contabilístico

- Instrumento financeiro:
 - Mensuração pelo custo amortizado
 - **Método do juro efetivo:** *é um método de calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro (ou grupo de ativos financeiros ou de passivos financeiros) e de imputar o rendimento dos juros ou o gasto dos juros durante o período relevante. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto na quantia escriturada líquida do ativo financeiro ou do passivo financeiro*

Ano letivo 2012/13

Manuel Andrino - Financiamento

14



IPL
escola superior de tecnologia e gestão
instituto politécnico de leiria

Empréstimos por obrigações

Empréstimos por obrigações – tratamento contabilístico

- Em síntese,
 - Não é opção da entidade a mensuração ao custo ou ao custo amortizado;
 - Os instrumentos financeiros de dívida (passivos financeiros) são, regra geral, mensurados ao custo amortizado;
 - Enquanto que os instrumentos de capital próprio são, regra geral, mensurados ao custo

Ano letivo 2012/13

Manuel Andrino - Financiamento

15



IPL
escola superior de tecnologia e gestão
instituto politécnico de leiria

Empréstimos por obrigações

Empréstimo obrigacionista – ilustração do custo amortizado

- A sociedade INOVESTE, SA, emitiu em Dezembro de A0, um empréstimo obrigacionista nas seguintes condições:
 - 100.000 obrigações com um valor nominal de € 5,00
 - Desconto de emissão de € 0,25 por obrigação (emitidas abaixo do par)
 - Gastos de emissão de € 5.000
 - Taxa de juro nominal de 5% ao ano
 - Reembolso anual, por sorteio, de 20.000 obrigações, em 31/12 de cada ano a iniciar em 31/12/A1

Pedidos:

- a) O reconhecimento e mensuração inicial em 31/12/A0
- b) A mensuração subsequente do empréstimo em 31/12/A2.

Ano letivo 2012/13

Manuel Andrino - Financiamento

16



Instrumentos financeiros

Empréstimo obrigacionista – ilustração do custo amortizado

	31/12/A0	31/12/A1	31/12/A2	31/12/A3	31/12/A4	31/12/A5
VN Empréstimo	500.000					
Descontos	- 30.000					
Reembolso		- 100.000	- 100.000	- 100.000	- 100.000	- 100.000
Juros (caixa)		- 25.000	- 20.000	- 15.000	- 10.000	- 5.000
Saldo fim período		400.000	300.000	200.000	100.000	0
Fluxos de caixa	470.000	- 125.000	- 120.000	- 115.000	- 110.000	- 105.000
Taxa juro	7,35094%					

Descontos:
 Desconto de emissão: 100.000 x € 0,25 = 25.000
 Gastos de emissão: 5.000
 Total: 30.000

Taxa de juro efectiva (TIR): taxa que iguala a zero os fluxos de caixa descontados
 $470.000 - (125.000 \times (1+tx)^{-1} + 120.000 \times (1+tx)^{-2} + 115.000 \times (1+tx)^{-3} + 110.000 \times (1+tx)^{-4} + 105.000 \times (1+tx)^{-5})$
 $tx = 7,35094\%$

Ano letivo 2012/13
Manuel Andrino - Financiamento
17



Instrumentos financeiros

Empréstimo obrigacionista – ilustração do custo amortizado

	31/12/A0	31/12/A1	31/12/A2	31/12/A3	31/12/A4	31/12/A5
Dívida (passivo)	-500.000					
Desconto	30.000	- 9.549,40	- 7.900,44	- 6.130,26	- 4.229,96	- 2.189,94
Reembolso capital		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Dívida acumulada	-470.000	379.549,40	287.449,84	193.580,10	- 97.810,06	0,00
Fluxo de caixa:						
Capital	470.000	-100.000,00	-100.000,00	-	-	-
Juro		-25.000,00	20.000,00	- 15.000,00	- 10.000,00	- 5.000,00
Gasto juro		34.549,40	27.900,44	21.130,26	14.229,96	7.189,94

Gasto de juro:
 Dívida acumulada x taxa juro efectiva:
 31/12/A1: 470.000 x 7,35094% = 34.549,40
 31/12/A2: 379.549,40 x 7,35094% = 27.900,44
 ...

Desconto:
 Diferença entre juro pago e gasto de juro:
 31/12/A1: 25.000,00 - 34.549,40 = - 9.549,40
 31/12/A2: 20.000,00 - 27.900,44 = - 7.900,44
 ...

Ano letivo 2012/13
Manuel Andrino - Financiamento
18



IPL
escola superior de tecnologia e gestão
instituto politécnico de leiria

Instrumentos financeiros

Empréstimo obrigacionista – ilustração do custo amortizado

	31/12/A0	31/12/A1	31/12/A2	31/12/A3	31/12/A4	31/12/A5
Dívida (passivo)	-500.000					
Desconto	30.000	- 9.549,40	- 7.900,44	- 6.130,26	- 4.229,96	- 2.189,94
Reembolso capital		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Dívida acumulada	-470.000	-	-	-	- 97.810,06	0,00
Fluxo de caixa:						
Capital	470.000	-100.000,00	-100.000,00	-	-	-
Juro		-25.000,00	- 20.000,00	- 15.000,00	- 10.000,00	- 5.000,00
Gasto juro		34.549,40	27.900,44	21.130,26	14.229,96	7.189,94

	Descrição	Débito		Crédito	
		Conta	Valores	Conta	Valores
31/12/A0	Reconhecimento empréstimo por obrigações	12	470.000	2521	470.000

Ano letivo 2012/13

Manuel Andrino - Financiamento

19

Ano letivo 2012/13

Manuel Andrino - Financiamento

19



IPL
escola superior de tecnologia e gestão
instituto politécnico de leiria

Instrumentos financeiros

Empréstimo obrigacionista – ilustração do custo amortizado

	31/12/A0	31/12/A1	31/12/A2	31/12/A3	31/12/A4	31/12/A5
Dívida (passivo)	-500.000					
Desconto	30.000	- 9.549,40	- 7.900,44	- 6.130,26	- 4.229,96	- 2.189,94
Reembolso capital		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Dívida acumulada	-470.000	-	-	-	- 97.810,06	0,00
Fluxo de caixa:						
Capital	470.000	-100.000,00	-100.000,00	-	-	-
Juro		-25.000,00	- 20.000,00	- 15.000,00	- 10.000,00	- 5.000,00
Gasto juro		34.549,40	27.900,44	21.130,26	14.229,96	7.189,94

	Descrição	Débito		Crédito	
		Conta	Valores	Conta	Valores
31/12/A1	Pagamento juros e reembolso obrigações	2521	100.000,00	12	125.000,00
	Reconhecimento do gasto de juros	6981	34.549,40	2521	9.549,40

Ano letivo 2012/13

Manuel Andrimo - Financiamento

20

Ano letivo 2012/13

Manuel Andrino - Financiamento

20



IPL
escola superior de tecnologia e gestão
instituto politécnico de leiria

Instrumentos financeiros

Empréstimo obrigacionista – ilustração do custo amortizado

	31/12/A0	31/12/A1	31/12/A2	31/12/A3	31/12/A4	31/12/A5
Dívida (passivo)	-500.000					
Desconto	30.000	- 9.549,40	- 7.900,44	- 6.130,26	- 4.229,96	- 2.189,94
Reembolso capital		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Dívida acumulada	-470.000	-	-	-	- 97.810,06	0,00
Fluxo de caixa:						
Capital	470.000	-100.000,00	-100.000,00	-	-	-
Juro		-25.000,00	- 27.900,44	- 15.000,00	- 10.000,00	- 5.000,00
Gasto juro		34.549,40	27.900,44	21.130,26	14.229,96	7.189,94

	Descrição	Débito		Crédito	
		Conta	Valores	Conta	Valores
31/12/A2	Pagamento juros e reembolso obrigações	2521	100.000,00	12	120.000,00
	Reconhecimento do gasto de juros	6981	27.900,44	2521	7.900,44

Ano letivo 2012/13

Manuel Andrino - Financiamento

21

Ano letivo 2012/13

Manuel Andrino - Financiamento

21